

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Contrato N.º 38/2022

Aquisição e Fornecimento de 5.000 Litros de Gasóleo GSF (mineral) para Abastecimento do Depósito dos Grupos de Electrogéneos instalado no Edifício Novo do HSM da ULSG

Entre:

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E., contribuinte n.º 508752000, representada neste ato pelo Presidente do Conselho de Administração, João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca, nomeado por Despacho conjunto n.º 10996/2020 da Sra. Ministra da Saúde e do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, o qual tem poder para outorgar o presente contrato, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos das ULS, E.P.E., o qual tem poder para outorgar o presente contrato, como **Primeiro Outorgante**,

e

AUGE - AUTOMAÇÃO E GERADORES, LDA., contribuinte n.º 502977663, com sede no Polígono Industrial da Granja, Rua 1º de Maio, N.º 34 - B.4, Fração L, 2625-717 Vialonga, representada por José Manuel Alves Venido, na qualidade de representante legal, o qual tem poder para outorgar o presente contrato, como **Segundo Outorgante**,

Tendo em conta que:

- a) A decisão de adjudicação foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de cinco de maio de dois mil e vinte dois, relativa à *Consulta Prévia N.º 87/4/2022 “Aquisição e Fornecimento de 5.000 Litros de Gasóleo GSF (mineral) para Abastecimento do Depósito dos Grupos de Electrogéneos instalado no Edifício Novo do HSM da ULSG”*;
- b) Subsequentemente foi aprovada a minuta do contrato em deliberação do Conselho de Administração datada de cinco de maio de dois mil e vinte dois.

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental inscrita na rubrica com a Classificação Económica 624229 e com o Compromisso N.º 3050.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

1. Aquisição de serviços para fornecimento de 5.000 litros de Gasóleo GSF (mineral) para abastecimento do depósito dos Grupos de Electrogéneos instalado no Edifício Novo do Hospital Sousa Martins (HSM) da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (ULSG).
2. O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços objeto do contrato de acordo com as condições previstas no Caderno de Encargos do procedimento e na proposta do adjudicatário.

Cláusula 2.ª

Gestor do Contrato

Nos termos do art.º 290.º-A do CCP e com o objetivo de acompanhar a execução do presente contrato, designa-se o [REDACTED], Diretor do Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes, como gestor do contrato.

Cláusula 3.ª

Preço contratual

Pela prestação do serviço previsto na cláusula 'Objeto do Contrato', o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço global de **17.343,00** euros (dezassete mil, trezentos e quarenta e três euros), a que corresponde o preço da adjudicação no valor de **14.100,00** euros (catorze mil e cem euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor no valor de **3.243,00** euros (três mil, duzentos e quarenta e três euros).

Cláusula 4.ª

Condições de Pagamento

O pagamento das faturas é efetuado no prazo de 60 dias de calendário, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

Todas as faturas deverão indicar o número da Nota de Encomenda a que respeitam.

Cláusula 5.ª

Prazo

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar o serviço objeto do contrato no prazo de 15 dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 6.ª

Documentação do Contrato

Fazem parte integrante do presente contrato o clausulado contratual e todos os documentos constantes do n.º 2 do art.º 96.º do CCP.

Guarda, 11 de maio de 2022

Assinado por: **JOÃO PEDRO ABRANTES PINTO
BERNARDES BARRANCA**
Data: 2022.05.11 10:30:40+01'00'

1º Outorgante: _____
 **CARTÃO DE CIDADÃO**

2º Outorgante: _____
Assinado por: **JOSÉ MANUEL ALVES VENIDO**
Num. de Identificação:
Data: 2022.05.11 16:03:27+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **{Formação e execução de
contratos públicos, no âmbito da contratação
pública e Gerente } de AUGÉ - AUTOMAÇÃO E
GERADORES, LDA.**
 **CARTÃO DE CIDADÃO**